



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 285/2017

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com os protocolos n.11805 e 11806/2017.

### RESOLVE

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, por cada dia de deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, (matrícula n.101.284.789), desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade.

Conforme designação efetuada pelo **ATO TRT SCR N.093/2017**, o mencionado magistrado se deslocará nos dias **22 e 24.08.2017**, com retorno previsto para os mesmos dias, fazendo jus, portanto, a 01 (uma) diária.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente